



ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 11 de abril de 2019.

Dispõe sobre a retificação feita pela comissão especial sob orientação do MP sobre o Edital nº 01/2019, para processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Guajará –AM no uso das suas atribuições legais que lhe são estabelecidas na Lei Federal nº 8.068/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 124/12(que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Sob orientação do MP retificar o edital nº 01/2019 sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares quadriênio 2020-2024. Os itens modificados foram:

No ato das inscrições o item 1.6 letra i.

Das fases do Processo de Escolha item 4.1.4

Da prova escrita os itens : 5.1,5.2,5.6

Do Processo Eleitoral os itens 6.10.1

Da Delegação de Competência, o item 11.1.5 e o conteúdo programático da prova.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Membros da Comissão Especial Eleitoral

Maria Francisca da Silva Oliveira

Maria Aparecida Bezerra Rodrigues

Raimunda farias da Costa

José Antônio Alves da Silva

Prefeitura Municipal de
GUAJARA
Guajará AM 11 de abril de 2019
*Trabalhando o presente,
construindo o futuro!*